

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 39.352, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1961

Dá denominação a estabelecimento de ensino

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Carlos Augusto de Freitas Villalva Júnior", o Ginásio Estadual de Jabaquara, na Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 23 de dezembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de dezembro de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor-Geral, Substituto

PALÁCIO DO GOVÊRNO

DECRETOS DE 23 DO CORRENTE

Declarando findo

a partir de 12 do mês em curso, o afastamento de Rubens de Oliveira, Técnico Comercial, referência "41", do Serviço de Sericicultura, da Secretaria da Agricultura, que se encontrava à disposição da Assembleia Legislativa do Estado;

a pedido, a partir de 18 do mês em curso, o afastamento do Cap. Walton Gonçalves Teixeira, que se encontrava à disposição da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado de São Paulo — COAP.

Dispensando, a pedido, o Bel. Waldemar Rodrigues Alves, das funções de Membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

Autorizando, nos termos do artigo 233, da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de Mário Martins Teixeira, Dentista, extranumerário mensalista, referência "46", da Diretoria do Serviço Dentário Escolar, do Departamento de Educação, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Governo do Estado de Goiás, até 31 de dezembro de 1962.

Designando os srs. Celso Florence, Helio de Quadros Arruda, Wilson Dias Castejon, Oswaldo Raposo do Amaral, Haroldo E. B. de Campos, Nilson Passoni e Fernando de Albuquerque Prado, para, sob a presidência do primeiro, como membros, constituírem a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, em continuação.

Universidade de São Paulo

Faculdade de Farmácia e Odontologia
de São José dos Campos

DESPACHO DO DIRETOR DE 30 DE NOVEMBRO ÚLTIMO

Processo n. 401-61 — Em que o Sr. Rubens Savastano, requer a concessão de salário-família para 5 dependentes — "Deferido".

ORDEM DE SERVIÇO N. 6-61

Contratada: — Elisabeth Vidor de Souza Reis.

Natureza do serviço: — Serviços de confecção de 150 cópia heliográficas do memorial descritivo do projeto de construção do Pavilhão 1, deste Instituto.

Valor: — Cr\$ 3.750,00.

Verba: — 2 — 490 — Encargos legais — Aquisição ou construção de imóveis — Plano de Ação do Governo do Estado — do Orçamento vigente desta Faculdade.

Prazo para entrega do serviço: — 10 dias contados da data desta Ordem de Serviço.

Assinatura em 9-12-61.

Aceitação, em 9-12-61.

ORDEM DE SERVIÇO N. 7-61

Contratada: — Júlia de Lima.

Natureza do serviço: — Serviços referentes à preparação de 1.000 lâminas especiais de Anatomia Patológica destinadas a completar a coleção de ensino da Cadeira de Patologia e Terapêutica Aplicadas, do Curso de Odontologia desta Faculdade.

Valor: — Cr\$ 14.000,00.

Prazo: — 5 dias, contados da data desta Ordem de Serviço.

Verba: — 2 — 4 — 45 — 450 — Serviços Especiais.

Assinatura: — Em 18 de dezembro de 1961.

Aceitação: — Em 18 de dezembro de 1961.

SECRETARIA DO GOVÊRNO

DECRETO DE 23 DO CORRENTE

Promovendo, nos termos do artigo 104, da "C.L.F.":

por merecimento, da referência "26", para a referência "28", da carreira de Escrivão, do Quadro da Secretaria do Governo, o sr. Mário Nunes, na vaga proveniente da transferência do sr. Oswaldo Zonaro;

por antiguidade, da referência "26", para a referência "28", da carreira de Escrivão, do Quadro da Secretaria do Governo, d. Helena Dalmont Siqueira, na vaga proveniente da exoneração do sr. Jorge de Oliveira Barreto;

por antiguidade, da referência "22", para a referência "26", da carreira de Escrivão, do Quadro da Secretaria do Governo, d. Zelinda Carolina Palmieri, na vaga proveniente da exoneração de d. Eudoxia Helena de Almeida Cintra;

Resolve promover, por antiguidade, da referência "22", para a referência "26", da carreira de Escrivão, do Quadro da Secretaria do Governo, d. Angelina Santini Marcondes do Amaral, na vaga proveniente da promoção de d. Helena Dalmont Siqueira;

por merecimento, da referência "22", para a referência "26", da carreira de Escrivão, do Quadro da Secretaria do Governo, o sr. Charles Couto de Camargo, na vaga

proveniente da exoneração de d. Nair Atticciati Leaci; por merecimento, da referência "22", para a referência "26", da carreira de Escrivão, do Quadro da Secretaria do Governo, d. Elza José Alves Tartagliani, na vaga proveniente da promoção de Mário Nunes;

por antiguidade, da referência "26", para a referência "28", da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro da Secretaria do Governo, d. Carolina Amaral, na vaga proveniente da promoção de d. Aurea Capisano Pereira Lima, por ato publicado no "Diário Oficial" de 29 de junho de 1957;

por antiguidade, da referência "22", para a referência "26", da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro da Secretaria do Governo, d. Maria Celina Cabral Winther, na vaga proveniente da promoção de d. Carolina Amaral;

por merecimento, da referência "26", para a referência "28", da carreira de Servente-Contínuo-Porteiro, do Quadro da Secretaria do Governo, o sr. Agripino Mulato da Silva, na vaga proveniente da aposentadoria do sr. Turibio Tobias de Oliveira;

por antiguidade, da referência "22", para a referência "26", da carreira de Servente-Contínuo-Porteiro, do Quadro da Secretaria do Governo, o sr. Oswaldo Rodrigues Martines, na vaga proveniente da promoção do sr. Agripino Mulato da Silva;

por merecimento, da referência "19", para a referência "22", da carreira de Servente-Contínuo-Porteiro, do Quadro da Secretaria do Governo, d. Maria Samaritana Alexandrino, na vaga proveniente da promoção do sr. Oswaldo Rodrigues Martines.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS DE 23 DO CORRENTE

Declarando sem efeito, nos termos do art. 43, da lei n. 6.142-61: o decreto de 19, publicado a 20-12-61 que, tendo em vista o decidido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado e nos termos do art. 95, item II, da Constituição Federal, removeu, compulsoriamente, o bel. Asér Martins de Souza Campos, Juiz de Direito de 3.ª entrância da 1.ª Vara da comarca de Piracicaba (4.ª entrância), do QJ.PP., para comarca ou vaga que, oportunamente, lhe seria designada, ficando desde logo, afastado de seu cargo, em disponibilidade remunerada.

Removendo:

tendo em vista o decidido pelo Tribunal de Justiça do Estado, e nos termos do art. 95, item II, da Constituição Federal, c.c. o art. 43, da Lei n. 6.142-61: — compulsoriamente, e a partir de 20-12-61, o bel. Asér Martins de Souza Campos, Juiz de Direito de 3.ª entrância da 1.ª Vara da comarca de Piracicaba (4.ª entrância), do QJ.PP., para comarca ou vaga que, oportunamente, lhe será designada, ficando, desde logo, afastado de seu cargo, sendo considerado em trânsito, para todos os efeitos;

SECRETARIA DA VIAÇÃO

E OBRAS PÚBLICAS

RUA RIACHUELO N. 115

—//—

"SERVIÇOS DE PESSOAL"

TELEFONES EXTERNOS

Departamento de Administração	
— Divisão de Pessoal	32-5072
Diretoria de Viação	32-3864
Diretoria de Obras Públicas (Ramais 4 e 11)	37-8134
Diretoria de Aeroportos	36-4476
Aeroporto de São Paulo	61-8398
Departamento de Obras Sanitárias	35-9950
Departamento de Águas e Energia Elétrica (Ramal 26) ...	37-1101
Departamento de Águas e Esgotos (Ramal 37)	34-8111
Departamento de Estradas de Rodagem	33-1972
Estrada de Ferro Sorocabana ..	36-3198
e	37-0004

— nos termos do art. 64, do D.L. n. 11.058-40: — o bel. Coaracy Carlos Lacerda Madureira, Juiz de Direito da comarca de Dracena (2.ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito da comarca de São Manuel (2.ª entrância), ambos da PP.QJ.

Promovendo:

— nos termos do art. 64, do D.L. n. 11.058-40: — por antiguidade, o bel. Helomar de Pontes Saraiva, Juiz de Direito de 1.ª entrância, da comarca de Casa Branca (2.ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Itatiba (2.ª entrância), ambos da PP.QJ.;

— por antiguidade, o bel. Jefferson Perroni, Juiz de Direito da comarca de Santa Rita do Passa Quatro (1.ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Socorro (2.ª entrância), ambos da PP.QJ.;

— por antiguidade, o bel. Paulo de Campos Azevedo, Juiz de Direito da comarca de Cunha (1.ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Ituverava (2.ª entrância), ambos da PP.QJ.;

— por antiguidade, o bel. Nilo Guilherme de Lorenzi, Juiz de Direito de 1.ª entrância da comarca de Cajuru (2.ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Pinhal (2.ª entrância), ambos da PP.QJ.;

— por antiguidade, o bel. Franz da Gama Pantoja, Juiz de Direito da comarca de Pedregulho (1.ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Conchas (2.ª entrância), ambos da PP.QJ.;

— por antiguidade, o bel. Sebastião Caboto Carretta, Juiz de Direito da comarca de Valparaíso (1.ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Penápolis (2.ª entrância), ambos da PP.QJ.;

— por merecimento, o bel. José Francisco Ferreira, Juiz de Direito da comarca de Itaporanga (1.ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Pecaembu (2.ª entrância), ambos da PP.QJ.;

— por merecimento, o bel. Luiz Gonzaga Rolim Loureiro, Juiz de Direito da comarca de Piratininga (1.ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Pederneras (2.ª entrância), ambos da PP.QJ.;

— por merecimento, o bel. João Penido Burnier Junior, Juiz de Direito da comarca de Piedade (1.ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Lorena (2.ª entrância), ambos da PP.QJ.;

— por merecimento, o bel. Yusef Said Cahali, Juiz de Direito da comarca de Cafelandia (1.ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Lucélia (2.ª entrância), ambos da PP.QJ.;

— por merecimento, o bel. Jurandyr Nilsson, Juiz de Direito da comarca de Patrocínio Paulista (1.ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Itapira (2.ª entrância), ambos da PP.QJ.;

nos termos do art. 97 e § único, c.c. o art. 23, ambos da Lei n. 5.048-58: o Bel. Francisco Henrique de Albuquerque Maranhão, Juiz Auxiliar do Tribunal de Justiça Militar do Estado, para o cargo de Ministro daquele Egrégio Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Alves da Cunha Lima

Designando:

nos termos do art. 11, da lei n. 1.666-52: o bel. Virgílio Malta Cardoso, Advogado, referência "63", do QSJN-PP-III, lotado no Departamento Jurídico do Estado, para exercer a Função Gratificada FG-11 de "Procurador Chefe", do QSJN-PP-IV, lotada no Departamento Jurídico do Estado, em vaga proveniente do falecimento do bel. Maximiliano Ximenes, ficando dispensado da FG-10 de "Procurador", do mesmo Quadro e Tabela;

o bel. Renato Menezes, Advogado, referência "59", do QSJN-PP-III, lotado no Departamento Jurídico do Estado, para exercer a Função Gratificada FG-10 de "Procurador", do QSJN-PP-IV lotada no Departamento Jurídico do Estado, em vaga proveniente da dispensa do bel. Virgílio Malta Cardoso;

nos termos do art. 17 da lei n. 1.666-52:

o bel. Bento José de Carvalho Junior, Advogado, referência "67", do QSJN-PP-III, lotado no Departamento Jurídico do Estado, para substituir Procurador da Fazenda junto ao Tribunal de Contas do Estado, durante o seu impedimento e com direito à respectiva função gratificada.

Retificação

No decreto de 19, publicado a 20-12-61, em nome do bel. Osmany Borges Pinto de Souza, onde se lê:

para o cargo de Promotor de Justiça da comarca de Duartina (1.ª entrância)... — Leia-se: "... para o cargo de Promotor de Justiça da comarca de Cananéia (1.ª entrância)..."

no decreto de 19, publicado a 20-12-61, em nome do bel. João Gamaliel Correa Costa, onde se lê: "... para o cargo de Promotor de Justiça de Cananéia (1.ª entrância)..." — Leia-se: "... para o cargo de Promotor de Justiça da comarca de Duartina (1.ª entrância)..."